



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)

Comissão da Valorização da Primeira Infância – COVPI

ATA - Nº 06/2022

Data: 11.07.2022

Horário: 11h

Local: Plataforma Microsoft Teams

A **Dra. Raquel dos Santos Pereira Cipriano**, Vice-Presidente da COVPI, deu início a reunião da COVPI, às 11 horas, solicitando a todos que se apresentassem:

1. **Telenia Maria de Senna Hill** – Psicóloga da CEDEDICA - Defensoria Pública;
2. **Eliana Olinda Alves** – Psicóloga da CEVIJ;
3. **Saulo Oliveira dos Santos** – Psicólogo da Equipe Técnica do CAO Infância e Juventude;
4. **Verônica Ennes** – Advogada da CECIP;
5. **Aline Pereira Diniz** – Psicóloga da 2ª VIJ;
6. **Maria América Ungaretti** – Presidente do Conselho Municipal de Direito do CMDCA/RJ;
7. **Paola Gradin** – Defensora Pública, coordenação CEDEDICA;
8. **Daniel Elias** – Assistente Social, membro da equipe técnica do Centro de apoio das Promotorias de Infância e Juventude do MPRJ;
9. **Raum Batista** – Psicólogo da Terra dos Homens;
10. **Rodrigo César Medina** – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO de Infância e Juventude do Ministério público, na área não infracional;
11. **Anna Uziel** – Professora da UERJ;
12. **Simone Valadares** – Psicóloga. CECIP, Rede não bata, eduque;
13. **Luiza Ercole** –
14. **Susilaine Duarte** - Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz SEDSDH;
15. **Rosane Siqueira** – Pediatra e membro da equipe da área técnica da **SES**;
16. **José Eduardo Menescal Saraiva**– Psicólogo CEVIJ;
17. **Mônica Araújo do Amaral Machado**– Comissária de Justiça da CEVIJ;

A **Sra. Eliana** explicou o caso de um bebê, filho de uma mulher privada de liberdade, que nasceu com parte do intestino para fora e salientou que quando entrasse algum representante da UMI na reunião, a questão seria melhor exposta. A **Dra. Raquel** comentou que o Hospital Fernandes Figueira faz o processo de correção desse tipo de problema, sugerindo que o caso fosse levado ao **Dr. Sérgio**.

Outra questão foi a apresentação do cotejamento da Resolução apresentada pela SEAPE, no entanto, a especialista responsável por essa questão não conseguiu acessar o link da reunião. A **Sra. Eliana** sugeriu que esta questão fosse resolvida até o início do mês de agosto.

A **Sra. Eliana** comentou o caso de uma mulher em reclusão cujos filhos estão com a vizinha, porém em situação irregular, o que demanda a intervenção da Assistência Social. Nesse sentido, a **Sra. Eliana** sugeriu que os CRAS fizessem esse encaminhamento, questionando à **Dra. Paola** se há necessidade de judicializar a situação. A **Dra. Paola** respondeu que acredita ser possível, caso não haja irregularidades.

Outro caso compartilhado pela **Sra. Eliana** foi o do menino Isaac que está com a mãe em reclusão e possui uma condição que requer tratamento constante fornecido pelo Município do Rio de Janeiro. No entanto, o menino reside em Cabo Frio com a avó e não tem capacidade de se deslocar constantemente.

A **Dra. Paola** pontuou sobre a questão da reunião prevista para abordar a Resolução que trata da visitação.

A **Sra. Eliana** afirmou que já há um grupo para tratar da Resolução de visitação e sugeriu que a reunião fosse realizada por meio deste grupo. **(Deliberação 1)**

A **Dra. Raquel** pontuou que, em outro momento foi comentada as desvantagens da visitação por vídeo chamada, questionando quem havia feito o comentário. Neste sentido, a **Dra. Paola** explicou que o comentário havia sido feito por ela e que a desvantagem é que há uma dependência muito grande do terceiro setor, necessitando de convênio.

A **Dra. Raquel** informou que teria uma reunião com a Secretária de Administração Penitenciária e solicitou que questões como estas fossem listadas para serem levadas à reunião.

A **Dra. Raquel** compartilhou que, na semana seguinte, ocorreriam as audiências de custódia. A **Dra. Raquel** comentou que há interesse do Desembargador Basílio nas audiências de custódia assim como interesse do Tribunal na questão da Infância.

A **Dra. Verônica** explicou pontos destacados com a sugestão de alterações no texto da Resolução e que se preocupou com a questão dos refugiados não ser comentada no texto da SEAPE. A **Sra. Eliana** sugeriu que a **Dra. Verônica** participasse da reunião do grupo de visitação.

A **Dra. Raquel** pontuou que, assim como existe a violência institucional para com os servidores, principalmente no caso da SEAPE, onde há grande rotatividade e possibilidade de ser demitido ou remanejado caso o trabalho realizado não agrade.

Outra questão pontuada pela **Dra. Raquel** é a necessidade de manter-se à visitação presencial. Embora a pandemia tenha dificultado essa situação, conforme há o afastamento da visita presencial e mantem-se online, as chances de retornar ao presencial posteriormente são reduzidas.

A **Sra. Anna Uziel** pontuou que o desafio seria ponderar qual a melhor forma de fazer com que as sugestões sejam levadas em consideração na mediação.

A **Dra. Verônica** pontuou que algumas questões tornam a visitação mais difícil e a redação do texto dificulta sua compreensão. Dentre os exemplos, a **Dra. Verônica** citou o caso da restrição de que uma pessoa só pode visitar um recluso por dia, questionando se esta pessoa poderia ter ou não cadastro para visitar mais de uma pessoa.

A **Dra. Paola** afirmou que a questão deve ser vista junto a SEAPE na mediação embora a SEAPE não vá participar do grupo de trabalho.

A **Dra. Verônica** comentou que algumas questões prejudicam um determinado grupo de mulheres, que utilizam mega-hair, aplique ou tranças, neste caso, se forem utilizados, essas mulheres não poderiam entrar ou ficariam suspensas por até 60 dias. Nesse sentido, a **Dra. Verônica** destacou que essa estética é comum em mulheres negras.

Desta forma, a **Dra. Raquel** alegou que a SEAPE pode justificar esta decisão com base na segurança. Sendo comentado pela **Dra. Verônica** a coincidência que existe em relação ao perfil de pessoa suspeita, que é geralmente de um homem negro, tal perfil também tem como justificativa a segurança.

A **Dra. Paola** comentou que, embora concorde que a proposta possui cunho racista, caso as propostas feita pelo grupo fujam muito da área da Infância, existe a possibilidade da SEAPE não concordar, mas seria possível abordar a questão durante a mediação. A **Dra. Verônica** afirmou que qualquer conquista é válida.

A **Sra. Eliana** comentou o caso do menino Isaac, informando que a **Sra. Luísa** daria mais informações sobre o caso. Neste sentido, a **Sra. Luísa** comentou que conseguiu contatar a tia do menino que informou ter conseguido transporte permanente da Prefeitura de Cabo Frio para as consultas no Rio de Janeiro. A **Sra. Luísa** comentou o caso da jovem em reclusão cujo filho nasceu com parte do intestino para fora. A criança nasceu no Hospital Albert Schweitzer, foi encaminhada para cirurgia e, embora ainda não possua documentação, está sendo providenciada.

A **Dra. Raquel** perguntou se houve acompanhamento pré-natal e o motivo de não ter sido detectado o problema. Sendo respondida pela **Sra. Luísa** que o aparelho de ultrassonografia, onde foi feito o pré-natal, não tem capacidade de identificar esse tipo de problema. Neste sentido, a **Dra. Raquel** pontuou que, caso houvesse um diagnóstico prévio, a criança poderia ter nascido em condições médicas mais favoráveis, citando como exemplo o Hospital Fernandes figueira. A **Dra. Raquel** perguntou onde ocorreria a cirurgia da criança, sendo respondida pela Sra. Luísa que seria no Hospital Albert Schweitzer.

Tanto a **Dra. Raquel** quanto a **Dra. Paola** destacaram a necessidade de melhorar os exames pré-natais, sendo destacado pela **Dra. Raquel** que, por se tratar de um caso de bebê, a possibilidade de haver maior sensibilização é maior.

A **Dra. Raquel** questionou se a mãe está junto ao bebê, sendo respondida que sim, perguntou também por quanto tempo a mãe poderá ficar com o filho. A **Sra. Luísa** respondeu que esta decisão depende mais do hospital, por questões de vagas em leitos, do que da SEAPE.

O **Sr. Saulo** questionou se a mulher estava em outra unidade prisional antes de entrar na UMI. A **Sra. Luísa** explicou que a jovem estava no Talavera Bruce, havendo ingressado no sistema em março de 2022 e indo para esta unidade 15

dias após entrar no sistema, sendo atendida pelo mesmo médico no Talavera Bruce e na UMI.

A **Sra. Eliana** destacou que há uma dificuldade do grupo de ter acesso as mulheres do Talavera Bruce que são do escopo do Projeto Amparando filhos. De acordo com a **Sra. Eliana**, na última visita que foi realizada na unidade, foram identificadas 23 mulheres que poderiam ser auxiliadas pelo Amparando filhos, sugerindo que fossem realizadas reuniões junto a equipe do Talavera Bruce, a SEAPE e o grupo para articular ações mais efetivas.

A **Sra. Rosane** destacou a importância do pré-natal, e a excelência do Hospital Fernandes Figueira e partos de risco. Outro ponto foi a presença da mãe no hospital, uma vez que este é um direito. A **Sra. Rosane** explicou que é possível debater a questão junto a equipe médica, sugerindo que a criança fosse transferida para o Hospital Fernandes Figueira, solicitando o nome da mãe. Sendo respondida que o nome é Ana Beatriz Ferreira Reis.

A **Sra. Eliana** destacou que haverá uma roda de conversas sobre castigos físicos, a acontecer em julho, destacando a gravidade da situação de violência por meio de castigos físicos em crianças de 0 a 6 anos.

Nada mais a acrescentar, a **Dra. Raquel** encerrou a reunião, ficando a próxima marcada para o dia 08/08/2022 às 11 horas.

Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Vice-Presidente da COVPI

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Agendar reunião do grupo que trata da Resolução de visitação da SEAP.	Sra. Eliana	